

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, Nº 272 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE 2015.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 9h e 30min reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Municipal de Assistência Social, na sede da SETRAC –Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, na Av. Ipiranga, 544 – Centro, tendo como pontos de pauta: **1) Edital de Chamamento Público – nº001/2015 (Habilitação e Qualificação de Organização Social – OS – na área de Assistência Social); 2) Recursos Humanos da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SETRAC.**

Compareceram 11 (onze) conselheiros: Representantes da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Secretaria de Educação; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Fazenda; Secretaria de Habitação; e Secretaria de Saúde, pelo poder público. Representantes da Associação da Casa da Cidadania, SADIAS, COMAC, Grupo Assistencial SOS Vida e Conselho Regional de Psicologia, pela sociedade civil. Com a presença de 20 (vinte) pessoas, registra-se a presença da Secretária de Controle Interno, Dra. Rosângela Stumpf de Lima e da Representante da Procuradoria Geral do Município Dra. Alessandra Miranda. Iniciou-se a reunião sob a coordenação da presidente do CMAS, Sra. Erika Rangel, que convidou a Secretária da SETRAC, Sra. Fernanda Ferreira, a Secretária de Controle Interno e a Representante da Procuradoria Geral do Município para comporem a mesa da reunião. O Conselheiro Ismael Machado argumenta que há aproximadamente um ano e meio o CMAS vem recebendo informações sobre a perspectiva do Município realizar Concurso Público de Pessoal para a área de Assistência Social e, face a essa necessidade, o CMAS vem pleiteando participação em sua elaboração. Ocorre, que no momento o CMAS se depara com o **Edital de Chamamento Público – nº001/2015 (Habilitação e Qualificação de Organização Social – OS – na área de Assistência Social, para a contratação de Pessoal**, e o questionamento que se faz é o porquê da não realização do concurso já que a NOB-SUAS preconiza a sua realização e o porquê de se estar optando por esse outro caminho, esta é a questão que se tem hoje. Dra. Rosângela esclarece que essa é uma questão de discricionariedade do Prefeito, que é difícil de se responder a essa pergunta por não ser Secretária da SETRAC. Esclarece, ainda, que o Município publica A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, de quatro em quatro meses e que está se chegando a uma situação difícil do limite de gasto com pessoal. O conselheiro Ismael argumenta que em reuniões do CMAS, foi informado pela Diretora Financeira da SETRAC, Sra. Ronilda Rodrigues, que 60% do valor de pessoal poderá vir de cofinanciamento, ou seja, vem de outros órgãos que não do Município, e que se tem verba para se contratar pela O.S, o por quê não se ter para se

contratar por concurso público, que o CMAS não é contra nenhum tipo de gestão, mas pelo processo de transparência, preconiza o que estabelece o SUAS. A Secretária Fernanda argumenta sobre a necessidade de se reordenar os recursos, e que a realização do concurso não é só o salário de pessoal, mas o acúmulo de triênios, quinquênios e outros. Que a OS não entra na cota da LRF. Relata que na reunião de Secretários Estaduais foi recomendado que os Municípios contem com o que tem de disponibilidade, que não se sabe o quanto haverá de repasse de recurso Estadual e Federal. Esclarece ainda, que a arrecadação de janeiro a março no Município foi inferior ao esperado, e que levou o edital em referência à Secretaria de Estado, que a Sra. Nelma observou o nosso edital e que, em sua análise, o mesmo é legal. Relata ainda que a Procuradoria está dando todo suporte de legalidade e acompanhamento desse processo para se ter a organização social. E o que se tem para fazer hoje, é a Comissão dar prosseguimento à análise do edital de chamamento das OS's. Que a SETRAC não pode contar somente com recursos do Estado e Federal no desenvolvimento de suas atividades, que a Secretaria tem que preconizar o desenvolvimento da política, serviços e programas da área social. O conselheiro Ismael argumenta que por sua experiência a contratação das OS's, é entendida como forma precária para o que se pode fazer, mas não o que preconiza a Assistência Social. A Sra. Alessandra, representante da Procuradoria traz o exemplo da ação judicial, em que trabalhou, o Município era questionado porque não realizava concurso, ficava sendo penalizado. Esclarece que para se fazer um concurso tem todo um ritual de procedimento, que isso foi demonstrado no referido processo, citando no mesmo até a questão do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovando a impossibilidade de sua realização, levando o processo ao Supremo Tribunal de Justiça, o qual acatou a premissa do Governo. A Sra. Rosângela argumenta que o limite não é financeiro, mas sim da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal - ou se faz concurso sem teto dessa margem ou se contrata uma OS, é o que parece estar sendo uma alternativa em todo país, porque não se computa na contratação de pessoal. E que se for fazer concurso ultrapassará o limite prudencial, que através da OS haverá possibilidade da continuidade dos profissionais existentes. A Assistente Social Carla Fernandez, coloca que a OS está sendo entendida como saída possível no momento, questiona sobre a continuidade dos profissionais e sobre o Edital. E o por quê de ter comparecido só uma inscrição de entidade no **Edital de Chamamento Público – nº001/2015 (Habilitação e Qualificação de Organização Social)**. A Secretária Fernanda esclarece que a continuidade de contratação dos funcionários não passa de uma entidade para outra, que se encerra um período podendo ser contratados novamente pela OS ou não. Que começa-se outro período mas se crê na possibilidade da continuidade. Quanto a legalidade **Edital de Chamamento Público – nº001/2015 (Habilitação e Qualificação de Organização Social)** – esclarece, que o processo foi aberto, publicado em D.O.M. e está sendo realizado pela Secretaria de Planejamento e que se tem uma Comissão de acompanhamento. A Assistente Social, Andréa Teixeira, relata que acompanha a política de Assistência há mais de 10 anos e que viu

só se realizar um concurso público para área de Assistência Social, que no seu entendimento a Assistência Social acaba ficando como subpolítica, cita que está havendo planejamento de concurso público para contratação de 250 funcionários na área de educação. Indaga qual visão da gestão sobre a Política de Assistência Social. A Secretária de Controle Interno, esclarece que o governo não trata a Assistência Social como subpolítica, que vem acompanhando os processos de contratos junto ao Tribunal de Contas, que a Secretaria de Controle Interno tem a visão do conjunto de todas as Secretarias. E que agora no momento não há outra saída e que doravante é necessário se formar uma Comissão para esse acompanhamento. O conselheiro Ismael sugere um levantamento claro sobre o que tem hoje de funcionários e equipamentos de Assistência Social, qual o quadro de funcionários da SETRAC e quantos funcionários seriam necessários para o desenvolvimento dos programas e projetos. E que se faça uma reunião ordinária para se tornar mais claro, que embora tenham sido apresentados todos os motivos para contratação da OS, ao seu ver o processo ainda se encontra confuso. A Sra. Érika relata que o Conselho na verdade não decide, independente de qualquer coisa, se a gestão entender, se o prefeito entender que é OS o processo será continuado. O controle social tem seu processo e como órgão, uma instância de controle social que tem de fiscalizar, pautado em diretrizes. O conselheiro Carlos Jorge, argumenta que os equipamentos não podem ficar fechados, e que a população não pode ser prejudicada, pois a mesma não tem culpa das questões burocráticas que existem. Que a OS pode ser uma alternativa no momento, mas que não deve ser vitalícia. Cita também a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. O Conselheiro Adriano Pereira, ressalta a importância do Conselho estar atento à parte de controle social, e sua fiscalização para o bom andamento dos trabalhos. Que se têm prerrogativas do Gestor e do Conselho em suas instâncias. Sra. Érika relata que agora depois de ouvir o governo é necessário que reflitamos para dar continuidade a esse processo, que pode se marcar uma reunião e que é necessário diálogo de construção entre gestor e Conselho, fazendo uma proposta de continuidade de discussão desse assunto, entre os conselheiros. Sem mais assuntos em pauta, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta e cinco minutos. Eu, Carlos Jorge Guimarães, 2º secretário, lavrei a presente ata e assino juntamente com a presidente do CMAS, Sra. Erika Rangel.